

## ANEXO I - Atividades Passivas de Licenciamento Ambiental

## RELAÇÃO DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO COM BASE NA ESTRUTURA DETALHADA DA CNAE e SUBCLASSES DA

## CNAE-Fiscal 1.1: CÓDIGOS, DENOMINAÇÕES E NÍVEIS DE POLUIÇÃO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	Nível/Grau de Poluição	DENOMINAÇÃO
01					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
	1.1.				PECUÁRIA
		1.1.1			<b>Criação de bovinos</b>
			1.1.1.1	Pequeno	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)
			1.1.1.2	Pequeno	Criação de bovinos para leite (regime de confinamento)
		1.1.2			Criação de outros animais de grande porte
			1.1.2.1	Pequeno	Criação de outros animais de grande porte(regime de confinamento)
		1.1.3			<b>Criação de suínos</b>
			1.1.3.1	Medio	Terminação (regime de confinamento)
			1.1.3.2	Medio	Ciclo Completo (regime de confinamento)
			1.1.3.3	Médio	Unidade de Produção de Leitões (regime de confinamento)
		1.1.4			<b>Criação de aves</b>
			1.1.4.1	Pequeno	Criação de frangos para corte(regime de confinamento)
			1.1.4.2	Pequeno	Criação de pintos de um dia
			1.1.4.3	Pequeno	Criação de outras aves(regime de confinamento)
			1.1.4.4	Pequeno	Produção de ovos
			1.1.4.5	Pequeno	Criação de outros galináceos – exceto para corte(regime de confinamento)
		1.1.5			<b>Criação de outros animais</b>
			1.1.5.1	Pequeno	Criação de caprinos(regime de confinamento)
			1.1.5.2	Pequeno	Apicultura
			1.1.5.3	Pequeno	Criação de escargot
			1.1.5.4	Pequeno	Criação de outros animais(regime de confinamento)
	1.2				ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA - EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS
		1.2.1			<b>Atividades de serviços relacionados com a agricultura</b>
			1.2.1.1	Pequeno	Serviços relacionados ao tratamento de produtos agrícolas
			1.2.1.2	Pequeno	Outras atividades de serviços relacionados com a agricultura
02					<b>SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
	2.1				SILVICULTURA

		2.1.1			<b>Silvicultura</b>
			2.1.1.1	Pequeno	Cultivo de eucalipto
			2.1.1.2	Pequeno	Cultivo de acácia negra
			2.1.1.3	Pequeno	Cultivo de pinus
			2.1.1.4	Pequeno	Cultivo de teça
			2.1.1.5	Pequeno	Cultivo de outras espécies de madeira
			2.1.1.6	Pequeno	Cultivo de mudas em viveiros florestais
		2.1.2			<b>Exploração florestal</b>
			2.1.2.1	Pequeno	Coleta de outros produtos florestais silvestres
3					<b>PESCA, AQUICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
	3.1				PESCA
		3.1.1			<b>Aqüicultura e serviços relacionados</b>
			3.1.1.1	Pequeno	Criação de peixes
			3.1.1.2	Pequeno	Criação de camarões de água doce
			3.1.1.3	Pequeno	Criação de peixes ornamentais
			3.1.1.4	Pequeno	Atividades de serviços relacionados a aqüicultura
			3.1.1.5	Pequeno	Ranicultura
			3.1.1.6	Pequeno	Outros cultivos e semicultivos da aqüicultura
4					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS</b>
	4.1				ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO
		4.1.1			<b>Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate</b>
			4.1.1.1	Medio	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate
			4.1.1.2	Pequeno	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
			4.1.1.3	Pequeno	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
			4.1.1.4	Pequeno	Produção de sucos de frutas e de legumes
	4.2				LATICÍNIOS
		4.2.1			<b>Preparação do leite</b>
			4.2.1.1	Medio	Preparação do leite(resfriamento e pasteurização)
		4.2.2			<b>Fabricação de sorvetes</b>
			4.2.2.1	Pequeno	Fabricação de sorvetes
	4.3				MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS
		4.3.1			<b>Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz</b>
			4.3.1.1	Pequeno	Beneficiamento de arroz
			4.3.1.2	Pequeno	Fabricação de produtos do arroz
		4.3.2			<b>Moagem de trigo e fabricação de derivados</b>
			4.3.2.1	Medio	Moagem de trigo e fabricação de derivados

		<b>4.3.3</b>			<b>Fabricação de farinha de milho e derivados</b>
			4.3.3.1	Medio	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo
		<b>4.3.4</b>			<b>Fabricação de rações balanceadas para animais</b>
			4.3.4.1	Medio	Fabricação de rações balanceadas para animais
		<b>4.3.5</b>			<b>Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal</b>
			4.3.5.1	Medio	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal
	4.4				<b>FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇUCAR</b>
		<b>4.4.1</b>			<b>Refino e moagem de açúcar</b>
			4.4.1.1	Medio	Refino e moagem de açúcar de cana
			4.4.1.2	Pequeno	Fabricação de açúcar de Stévia
	4.5				<b>TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ</b>
		<b>4.5.1</b>			<b>Torrefação e moagem de café</b>
			4.5.1.1	Pequeno	Beneficiamento de café
			4.5.1.2	Medio	Torrefação e moagem de café
		<b>4.5.2</b>			<b>Fabricação de café solúvel</b>
			4.5.2.1	Pequeno	Fabricação de café solúvel
	4.6				<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>
		<b>4.6.1</b>			<b>Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria</b>
			4.6.1.1	Pequeno	Fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados
			4.6.1.2	Pequeno	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados
		<b>4.6.2</b>			<b>Fabricação de biscoitos e bolachas</b>
			4.6.2.1	Pequeno	Fabricação de biscoitos e bolachas
		<b>4.6.3</b>			<b>Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar</b>
			4.6.3.1	Pequeno	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates
			4.6.3.2	Pequeno	Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas
		<b>4.6.4</b>			<b>Fabricação de massas alimentícias</b>
			4.6.4.1	Pequeno	Fabricação de massas alimentícias
		<b>4.6.5</b>			<b>Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>
			4.6.5.1	Pequeno	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		<b>4.6.6</b>			<b>Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados</b>
			4.6.6.1	Pequeno	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados
		<b>4.6.7</b>			<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>
			4.6.7.1	Medio	Fabricação de vinagres
			4.6.7.2	Pequeno	Fabricação de pós alimentícios
			4.6.7.3	Pequeno	Fabricação de fermentos, leveduras e coalhos

			4.6.7.4	Pequeno	Fabricação de gelo comum
			4.6.7.5	Pequeno	Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão
			4.7.7.6	Pequeno	Fabricação de outros produtos alimentícios
	4.7				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		4.7.1			<b>Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas</b>
			4.7.1.1	Pequeno	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente de cana de açúcar
			4.7.1.2	Pequeno	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de outras aguardentes e bebidas destiladas
		4.7.2			<b>Fabricação de vinho</b>
			4.7.2.1	Pequeno	Fabricação de vinho
		4.7.3			<b>Fabricação de malte, cervejas e chopes</b>
			4.7.3.1	Medio	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
			4.7.3.2	Medio	Fabricação de cervejas e chopes
		4.7.4			<b>Engarrafamento e gaseificação de águas minerais</b>
			4.7.4.1	Pequeno	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
		4.7.5			<b>Fabricação de refrigerantes e refrescos</b>
			4.7.5.1	Medio	Fabricação de refrigerantes
			4.7.5.2	Medio	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos
5					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>
	5.1				FUMO
		5.1.1			<b>Fabricação de produtos do fumo</b>
			5.1.1.1	Pequeno	Fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo - exceto cigarros, cigarrilhas e charutos.
			5.1.1.2	Medio	Fabricação de filtros para cigarros
6					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>
	6.1				BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS
		6.1.1			<b>Beneficiamento de algodão</b>
			6.1.1.1	Medio	Beneficiamento de algodão
		6.1.2			<b>Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais</b>
			6.1.2.1	Medio	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais - exceto algodão
	6.2				FIAÇÃO
			6.2.1.1	Medio	Fiação de algodão
			6.2.2.1	Medio	Fiação de fibras têxteis naturais - exceto algodão.
			6.2.3.1	Medio	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas
			6.2.4.1	Medio	Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar
	6.3				TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM

		<b>6.3.1</b>			<b>Tecelagem de algodão</b>
			6.3.1.1	Medio	Tecelagem de algodão
			6.3.2.1	Medio	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão.
			6.3.3.1	Medio	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos
			6.4.1.1	Pequeno	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem
			6.4.2.1	Pequeno	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem
	6.4				<b>ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, POR TERCEIROS</b>
		<b>6.4.1</b>			<b>Acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, por terceiros</b>
			6.4.1.1	Pequeno	Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestário
			6.4.1.2	Medio	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário
			6.4.1.3	Pequeno	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário
			6.4.1.4	Pequeno	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário
			6.4.1.5	Pequeno	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			6.4.1.6	Pequeno	Fabricação de artefatos de cordoaria
			6.4.1.7	Pequeno	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
			6.4.1.8	Pequeno	Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário
			6.4.1.9	Pequeno	Fabricação de tecidos de malha
			6.4.1.10	Pequeno	Fabricação de meias
			6.4.1.11	Pequeno	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)
<b>7</b>					<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>
	7.1				<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO</b>
		<b>7.1.1</b>			<b>Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes</b>
			7.1.1.1	Pequeno	Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes - exceto sob medida.
			7.1.1.2	Pequeno	Confecção, sob medida, de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.
		<b>7.1.2</b>			<b>Confecção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes</b>
			7.1.2.1	Pequeno	Confecção de peças de vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes e as confeccionadas sob medida.
			7.1.2.2	Pequeno	Confecção, sob medida, de outras peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.
		<b>7.1.3</b>			<b>Confecção de roupas profissionais</b>
			7.1.3.1	Pequeno	Confecção de roupas profissionais - exceto sob medida
			7.1.3.2	Pequeno	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
	7.2				<b>FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO E DE SEGURANÇA PROFISSIONAL</b>
		<b>7.2.1</b>			<b>Fabricação de acessórios do vestuário</b>
			7.2.1.1	Pequeno	Fabricação de acessórios do vestuário
		<b>7.2.2</b>			<b>Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal</b>

			7.2.2.1	Pequeno	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal
8					<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS</b>
	8.1				COURO
		8.1.1			<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>
			8.1.1.1	Medio	Salga e outras preparações de couro
		8.1.2			<b>Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material</b>
			8.1.2.1	Pequeno	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material
		8.1.3			<b>Fabricação de outros artefatos de couro</b>
			8.1.3.1	Pequeno	Fabricação de outros artefatos de couro
	8.2				FABRICAÇÃO DE CALÇADOS
		8.2.1			<b>Fabricação de calçados</b>
			8.2.1.1	Pequeno	Fabricação de calçados de couro
			8.2.1.2	Pequeno	Serviço de corte e acabamento de calçados
			8.2.1.3	Pequeno	Fabricação de tênis de qualquer material
			8.2.1.4	Pequeno	Fabricação de calçados de plástico
			8.2.1.5	Pequeno	Fabricação de calçados de outros materiais
9					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>
	9.1				DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
		9.1.1			<b>Desdobramento de madeira</b>
			9.1.1.1	Medio	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada
		9.1.2			<b>Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria</b>
			9.1.2.1	Pequeno	Produção de casas de madeira pré-fabricadas
			9.1.2.2	Pequeno	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
			9.1.2.3	Pequeno	Fabricação de outros artigos de carpintaria
			9.1.2.4	Pequeno	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira
		9.1.3			<b>Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exceto móveis</b>
			9.1.3.1	Pequeno	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis
			9.1.3.2	Pequeno	Fabricação de artefatos diversos de bambu , palha, vime, cortiça e materiais trançados - exceto móveis
10					<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>
	10.1				FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL
		10.1.1			<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>
			10.1.1.1	Alto	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel

	10.2				FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO
		<b>10.2.1</b>			<b>Fabricação de papel</b>
			10.2.1.1	Alto	Fabricação de papel
	10.3				FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PAPELÃO
		<b>10.3.1</b>			<b>Fabricação de embalagens de papel</b>
			10.3.1.1	Pequeno	Fabricação de embalagens de papel
			10.3.1.2	Pequeno	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado
	10.4				FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO
		<b>10.4.1</b>			<b>Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório</b>
			10.4.1.1	Pequeno	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório
			10.4.1.2		Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão
11					<b>EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>
	11.1				EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO
		<b>11.1.1</b>			<b>Edição de discos, fitas e outros materiais gravados</b>
			11.1.1.1	Pequeno	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados
			11.1.1.2	Pequeno	Edição de livros, jornais e revistas.
			11.1.1.3	Pequeno	Edição e impressão de livros.
			11.1.1.4	Pequeno	Edição e impressão de jornais.
			11.1.1.5	Pequeno	Edição e impressão de revistas.
			11.1.1.6	Pequeno	Edição; edição e impressão de produtos gráficos
	11.2				IMPRESSÃO E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS
		<b>11.2.1</b>			<b>Impressão de jornais, revistas e livros</b>
			11.2.1.1	Pequeno	Impressão de jornais, revistas e livros
		<b>11.2.2</b>			<b>Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial</b>
			11.2.2.1	Pequeno	Impressão de material para uso escolar
			11.2.2.2	Pequeno	Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário
			11.2.2.3	Pequeno	Impressão de material de segurança
12					<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL</b>
	12.1				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO
		<b>12.1.1</b>			<b>FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS</b>
			12.1.1.1	Medio	Fabricação de resinas termoplásticas
			12.1.1.2	Medio	Fabricação de resinas termofixas
			12.1.1.3	Medio	Fabricação de elastômeros
	12.2				FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS
		<b>12.2.1</b>			<b>Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais</b>

			12.2.1.1	Pequeno	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos
13					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS</b>
	13.1				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
		13.1.1			<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>
			13.1.1.1	Medio	Fabricação de produtos farmoquímicos
		13.1.2			<b>Fabricação de medicamentos para uso humano</b>
			13.1.2.1	Medio	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
			13.1.2.2	Pequeno	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
		13.1.3			<b>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b>
			13.1.3.1	Medio	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
		13.1.4			<b>Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos</b>
			13.1.4.1	Medio	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos
	13.2				FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA
		13.2.1			<b>Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos</b>
			13.2.1.1	Medio	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
			13.2.1.2	Medio	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			13.2.1.3	Medio	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
	13.4				FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS
		13.4.1			<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>
			13.4.1.1	Medio	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
		13.4.2			<b>Fabricação de tintas de impressão</b>
			13.4.2.1	Medio	Fabricação de tintas de impressão
	13.5				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS
		13.5.1			<b>Fabricação de adesivos e selantes</b>
			13.5.1.1	Pequeno	Fabricação de adesivos e selantes
14					<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</b>
	14.1				FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA
		14.1.1			<b>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b>
			14.1.1.1	Medio	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			14.1.1.2	Pequeno	Recondicionamento de pneumáticos
			14.1.1.3	Pequeno	Fabricação de artefatos diversos de borracha
	14.2				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO
		14.2.1			<b>Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico</b>
			14.2.1.1	Pequeno	Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico
			14.2.1.2	Pequeno	Fabricação de embalagem de plástico
		14.2.2			<b>Fabricação de artefatos diversos de plástico</b>

			14.2.2.1	Pequeno	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, reforçados ou não com fibra de vidro
			14.2.2.2	Pequeno	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais - exceto na indústria da construção civil
			14.2.2.3	Pequeno	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção civil
			14.2.2.4	Pequeno	Fabricação de artefatos de plástico para outros usos
15					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>
	15.1				FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO
		15.1.1			<b>Fabricação de embalagens de vidro</b>
			15.1.1.1	Pequeno	Fabricação de embalagens de vidro
			15.1.1.2	Pequeno	Fabricação de artigos de vidro
	15.2				FABRICAÇÃO DE CIMENTO
		15.2.1			<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque</b>
			15.2.1.1	Pequeno	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda
			15.2.1.2	Pequeno	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil
			15.2.1.3	Pequeno	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil
			15.2.1.4	Pequeno	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
			15.2.1.5	Pequeno	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
			15.2.1.6	Pequeno	Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
	15.3				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS
		15.3.1			<b>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil</b>
			15.3.1.1	Medio	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos
			15.3.1.2	Medio	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			15.3.1.3	Medio	Fabricação de outros produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos
	15.4				APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
		15.4.1			<b>Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras - não associado a extração</b>
			15.4.1.1	Medio	Aparelhamento de pedras para construção (não associado à extração)
			15.4.1.2	Medio	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
			15.4.1.3	Medio	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso
			15.4.1.4	Medio	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
16					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
	16.1				FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA
		16.1.1			<b>Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins</b>

		16.1.1.1	Pequeno	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda
		16.1.1.2	Pequeno	Fabricação de esquadrias de metal
		16.1.1.3	Medio	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
16.2				FABRICAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E RESERVATÓRIOS METÁLICOS
	16.2.1			<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b>
		16.2.1.1	Pequeno	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
16.3				FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS
	16.3.1			<b>Fabricação de artigos de cutelaria</b>
		16.3.1.1	Medio	Fabricação de artigos de cutelaria
		16.3.1.1	Medio	Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias
		16.3.1.1	Medio	Fabricação de ferramentas manuais
16.4				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL
	16.4.1			<b>Fabricação de embalagens metálicas</b>
		16.4.1.1	Pequeno	Fabricação de embalagens metálicas
		16.4.1.2	Medio	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
		16.4.1.3	Medio	Fabricação de outros produtos elaborados de metal
17				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
	17.1			FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO
		17.1.1		<b>Fabricação de compressores</b>
		17.1.1.1	Medio	Fabricação de compressores, inclusive peças
17.2				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
		17.2.1		<b>Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas</b>
		17.2.1.1	Medio	Fabricação de máquinas, equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas - inclusive peças
		17.2.1.2	Medio	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral - inclusive peças
17.3				FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS
		17.3.1		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais</b>
		17.3.1.1	Medio	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais - inclusive peças
17.4				FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
		17.4.1		<b>Fabricação de aparelhos eletrodomésticos</b>
		17.4.1.1	Medio	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos - inclusive peças
17.5				MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

		<b>17.5.1</b>			Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			17.5.1.1	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas(oficinas)
			17.5.1.2	Pequeno	Manutenção e reparação de bombas e carneiros hidráulicos(oficinas)
			17.5.1.3	Pequeno	Manutenção e reparação de válvulas industriais(oficinas)
			17.5.1.4	Pequeno	Manutenção e reparação de compressores.(oficinas)
			17.5.1.5	Pequeno	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais(oficinas)
		<b>17.5.2</b>			<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral(oficinas)</b>
			17.5.2.1	Pequeno	Manutenção e reparação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas(oficinas)
			17.5.2.2	Pequeno	Manutenção e reparação de estufas e fornos elétricos para fins industriais(oficinas)
			17.5.2.3	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para usos industrial e comercial.
			17.5.2.4	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
			17.5.2.5	Pequeno	Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes de fabricação própria
			17.5.2.6	Pequeno	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
		<b>17.5.3</b>			<b>Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais</b>
			17.5.3.1	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
			17.5.3.2	Pequeno	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
		<b>17.5.4</b>			<b>Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b>
			17.5.4.1	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
		<b>17.5.5</b>			<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção</b>
			17.5.5.1	Pequeno	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			17.5.5.2	Pequeno	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
			17.5.5.3	Pequeno	Manutenção e reparação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção
			17.5.5.4	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação
		<b>17.5.6</b>			<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico</b>
			17.5.6.1	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas para indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta
			17.5.6.2	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo
			17.5.6.3	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			17.5.6.4	Pequeno	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados.
			17.5.6.5	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel, papelão e artefatos

			17.5.6.6	Pequeno	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
18					<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>
	18.1				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
		18.1.1			<b>Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b>
			18.1.1.1	Medio	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório - inclusive peças
			18.1.1.2	Medio	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial - inclusive peças
	18.2				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
		18.2.1			<b>Fabricação de computadores</b>
			18.2.1.1	Pequeno	Fabricação de computadores
			18.2.1.2	Pequeno	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações
19					<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
	19.1				FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
		19.1.1			<b>Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada</b>
			19.1.1.1	Medio	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, inclusive peças
			19.1.1.2	Medio	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, inclusive peças
			19.1.1.3	Medio	Fabricação de motores elétricos, inclusive peças.
	19.2				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
		19.2.1			<b>Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia</b>
			19.2.1.1	Medio	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, inclusive peças
			19.2.1.2	Medio	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
	19.3				FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS
		19.3.1			<b>Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b>
			19.3.1.1	Pequeno	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
	19.4				FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
		19.4.1			<b>Fabricação de lâmpadas</b>
			19.4.1.1	Medio	Fabricação de lâmpadas
		19.4.2			<b>Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos</b>
			19.4.2.1	Medio	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos
	19.5				FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCETO BATERIAS
		19.5.1			<b>Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias</b>
			19.5.1.1	Pequeno	Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias

	19.6				MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		19.6.1			<b>Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>
			19.6.1.1	Pequeno	Manutenção e reparação de geradores de corrente contínua ou alternada
			19.6.1.2	Medio	Manutenção e reparação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
			19.6.1.3	Pequeno	Manutenção e reparação de motores elétricos
		19.6.2			<b>Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b>
			19.6.2.1	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
	19.7				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS
		19.7.1			<b>Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme</b>
			19.7.1.1	Pequeno	Fabricação de aparelhos e equipamentos para sinalização e alarme
		19.7.2			<b>Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos</b>
			19.7.2.1	Pequeno	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos
20					<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES</b>
	20.1				FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO
		20.1.1			<b>Fabricação de material eletrônico básico</b>
			20.1.1.1	Pequeno	Fabricação de material eletrônico básico
	20.2				FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO
		20.2.1			<b>Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelegrafia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras</b>
			20.2.1.1	Pequeno	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelegrafia e radiotelegrafia, de microondas e repetidoras - incl
			20.2.1.2	Pequeno	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes - inclusive peças
	20.3				FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO
		20.3.1			<b>Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo</b>
			20.3.2.1	Pequeno	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo
21					<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS</b>
	21.1				FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS

		21.1.1			<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos</b>
			21.1.1.1	Medio	Fabricação de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios
			21.1.1.2	Medio	Fabricação de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios
			21.1.1.3	Medio	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral - inclusive sob encomenda
	21.2				<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCETO EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS</b>
		21.2.1			<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais</b>
			21.2.1.1	Pequeno	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais
	21.3				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO</b>
		21.3.1			<b>Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo</b>
			21.3.1.1	Pequeno	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo
	21.4				<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS</b>
		21.4.1			<b>Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>
			21.4.1.1	Pequeno	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
			21.4.1.2	Pequeno	Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios
			21.4.1.3	Pequeno	Fabricação de material óptico
	21.5				<b>FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS</b>
		21.5.1			<b>Fabricação de cronômetros e relógios</b>
			21.5.1.1	Pequeno	Fabricação de cronômetros e relógios
22					<b>FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>
	22.1				<b>RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
		22.1.1			<b>Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores</b>
			22.1.1.1	Medio	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
23					<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE</b>
	23.1				<b>CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES</b>
		23.1.1			<b>Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</b>
			23.1.1.1	Medio	Construção e reparação de embarcações de grande porte
		23.1.1			<b>Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer</b>

			23.1.1.1	Medio	Reparação de embarcações para esporte e lazer
	23.2				CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS
		<b>23.2.1</b>			<b>Reparação de veículos ferroviários</b>
			23.2.2	Medio	Reparação de veículos ferroviários
	23.3				CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES
		<b>23.3.1</b>			<b>Reparação de aeronaves</b>
			23.3.1.1	Medio	Reparação de aeronaves
	23.4				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
		<b>23.4.1</b>			<b>Fabricação de outros equipamentos de transporte</b>
			23.4.1.1	Medio	Fabricação de outros equipamentos de transporte
24					<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS</b>
	24.1				FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
		<b>24.1.1</b>			<b>Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>
			24.1.1.1	Pequeno	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			24.1.2.1	Pequeno	Fabricação de móveis com predominância de metal
			24.1.3.1	Pequeno	Fabricação de móveis de outros materiais
			24.1.4.1	Medio	Fabricação de colchões
	24.2				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
		<b>24.2.1</b>			<b>Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria</b>
			24.2.1.1	Pequeno	Lapidação de gemas
			24.2.1.2	Pequeno	A fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			24.2.1.3	Pequeno	A cunhagem de moedas e medalhas
			24.2.2.4	Pequeno	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
			24.2.3.5	pequeno	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte
		<b>24.2.2</b>			<b>Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos</b>
			24.2.4.1	Pequeno	Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios, não associada à locação
			24.2.4.2	Pequeno	Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios associada à locação
			24.2.4.3	Pequeno	Fabricação de brinquedos e de outros jogos recreativos
		<b>24.2.3</b>			<b>Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório</b>
			24.2.3.1	Pequeno	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório
			24.2.3.2	Pequeno	Fabricação de aviamentos para costura
			24.2.3.3	Pequeno	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
		<b>24.2.4</b>			<b>Fabricação de produtos diversos</b>
			24.2.4.1	Pequeno	Decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro ou cristal

			24.2.4.2	Pequeno	Fabricação de produtos diversos
25					<b>RECICLAGEM</b>
	25.1				RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS E NÃO- METÁLICAS
		25.1.1			<b>Reciclagem de sucatas não-metálicas</b>
			25.1.1.1	Medio	Reciclagem de sucatas metálicas
			25.1.1.2	Medio	Reciclagem de sucatas não-metálicas
26					<b>ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA QUENTE</b>
	26.1				PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
		26.1.1			<b>Produção de energia elétrica</b>
			26.1.1.1	Medio	Produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada.
			26.1.1.2	Pequeno	Transmissão de energia elétrica.
	26.2				PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES
		26.2.1			<b>Produção e distribuição de gás através de tubulações</b>
			26.2.1.1	Medio	Distribuição de combustíveis gasosos de qualquer tipo por sistema de tubulação
27					<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>
	27.1				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
		27.1.1			<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>
			27.1.1.1	Medio	Captação, tratamento e distribuição de água
28					<b>CONSTRUÇÃO</b>
	28.1				PREPARAÇÃO DO TERRENO
		28.1.1			<b>Demolição e preparação do terreno</b>
			28.1.1.1	Pequeno	Demolição de edifícios e outras estruturas
	28.2				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
		28.2.1			<b>Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)</b>
			28.2.1.1	Medio	Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
			28.2.1.2	Pequeno	Administração de obras
		28.2.2			<b>Obras de artes especiais</b>
			28.2.2.1	Pequeno	Construção de redes de água e esgoto
			28.2.2.2	Medio	Perfuração e construção de poços de águas
	28.3				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENERGIA ELÉTRICA E PARA TELECOMUNICAÇÕES
		28.3.1			<b>Obras para geração e distribuição de energia elétrica</b>
			28.3.1.1	Medio	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
		28.3.2			<b>Obras para telecomunicações</b>
			28.3.2.1	Pequeno	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação
	28.4				MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
		28.4.1			<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>

			28.4.1.1	Medio	Serviços de manutenção e reparação de automóveis
			28.4.1.2	Medio	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
			28.4.1.3	Medio	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos
		<b>28.4.2</b>			<b>Manutenção e reparação de motocicletas</b>
			28.4.2.1	Pequeno	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
29					<b>COMÉRCIO POR ATACADO E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO</b>
	29.1				Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados
		<b>29.1.1</b>			<b>Comércio atacadista de combustíveis</b>
			29.1.1.1	Pequeno	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			29.1.1.2	Pequeno	Comércio atacadista de solventes( granel).
			29.1.1.3	Pequeno	Comércio atacadista de outros produtos químicos-P-MUNICIPALIZAÇÃO
		<b>29.1.2</b>			<b>Comércio atacadista de resíduos e sucatas</b>
			29.1.2.1	Pequeno	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
			29.1.2.2	Pequeno	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos - exceto de papel e papelão recicláveis
			29.1.2.3	Pequeno	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão recicláveis
		<b>29.1.3</b>			<b>Comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, não especificados anteriormente</b>
			29.1.3.1	Pequeno	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
		<b>29.1.4</b>			<b>Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)-P-MUNICIPALIZAÇÃO</b>
			29.1.4.1	Pequeno	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
30					<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO EM ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL</b>
	30.1				ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
		<b>30.1.1</b>			<b>Estabelecimentos hoteleiros</b>
			30.1.1.1	Pequeno	Hotel e pousadas em area de interesse ambiental
			30.1.1.2	Pequeno	Outros tipos de alojamento
	30.2				MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS
		<b>30.2.1</b>			<b>Carga e descarga Armazenamento e depósito de cargas</b>
			30.2.1.1	Pequeno	Armazéns gerais (emissão de warrants)
			30.2.1.2	Pequeno	Outros depósitos de mercadorias para terceiros
31					<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
	31.1				INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
		<b>31.1.1</b>			<b>Incorporação e compra e venda de imóveis</b>
			31.1.1.1	Medio	Incorporação e compra e venda de imóveis
	31.2				ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
		<b>31.2.1</b>			<b>Atividades de imunização, higienização e de limpeza em prédios e em domicílios</b>

			31.2.1.1	Pequeno	Atividades de imunização e controle de pragas urbanas
32					<b>SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS</b>
	32.1				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE
		32.1.1			<b>Atividades de atendimento hospitalar</b>
			32.1.1.1	Médio	Atividades de atendimento hospitalar
		32.1.2			<b>Atividades de atendimento a urgências e emergências</b>
			32.1.1.1	Médio	Atividades de atendimento a urgências e emergências
		32.1.3			<b>Atividades de atenção ambulatorial</b>
			32.1.3.1	Médio	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)
			32.1.3.2	Médio	Atividades de clínica odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios)
		32.1.4			<b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica</b>
			32.1.4.1	Médio	Atividades dos laboratórios de anatomia patológica/citológica
			32.1.4.2	Médio	Atividades dos laboratórios de análises clínicas
			32.1.4.3	Médio	Serviços de raio-x, radiodiagnóstico e radioterapia
			32.1.4.4	Médio	Serviços de quimioterapia
			32.1.4.5	Médio	Serviços de banco de sangue
			32.1.4.6	Médio	Outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
33					<b>LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>
	33.1				LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
		33.1.1			<b>Limpeza urbana e esgoto; e atividades relacionadas</b>
			33.1.1.1	Pequeno	Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários
			33.1.1.2	Pequeno	Gestão de aterros sanitários
			33.1.1.3	Pequeno	Gestão de redes de esgoto
34					<b>SERVIÇOS PESSOAIS</b>
	34.1				SERVIÇOS PESSOAIS
		34.1.1			<b>Lavanderias e tinturarias</b>
			34.1.1.1	Medio	Lavanderias e tinturarias
			34.1.1.2	Pequeno	Toalheiros
			34.1.1.3	Pequeno	Gestão e manutenção de cemitérios



**ANEXO I**  
**PARÂMETROS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS SEGUNDO O**  
**PORTE**  
**(CLASSIFICAÇÃO GENÉRICA)**

<b>Porte do Empreendimento</b>	<b>Parâmetros de Avaliação</b>			
	<b>Área Construída (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Investimento total (em UFCL/COLÍDER-MT)</b>	<b>Número de Empregados</b>	<b>Transportadoras (Número de veículos).</b>
Mínimo	Até 500 e pequenos produtores	Até 3.000	Até 15	1 a 3
Pequeno	De 501 a 2.000	De 3.001 até 35.000	Até 50	4 a 10
Médio	De 2.001 a 10.000	De 35.001 até 350.000	De 50 a 150	11 a 50
Grande	De 10.001 a 40.000	De 350.001 até 3.500.000	De 150 a 1.000	De 51 a 100
Excepcional	Acima de 40.001	Acima de 3.500.000	Acima de 1.000	Acima de 100

\* O empreendimento será classificado em função do parâmetro de avaliação que estabeleça o maior porte.

**ANEXO II**  
**PREÇO PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE LICENÇA (UFCL-COLÍDER-MT)**  
**(CLASSIFICAÇÃO GENÉRICA)**

<b>Porte do Empreendimento</b>	<b>Mínimo</b>			<b>Pequeno</b>			<b>Médio</b>			<b>Grande</b>			<b>Excepcional</b>		
Nível de Poluição e/ou Degradação															

	P	M	G	P	M	G	P	M	G	P	M	G	P	M	G
Licença Prévia (LP)	02	02	03	08	11	17	34	49	56	71	84	113	75	113	188
Licença de Instalação (LI)	03	03	04	11	17	25	51	73	84	107	127	169	113	69	81
Licença de Operação (LO)	02	03	03	09	14	21	42	61	70	89	106	141	94	375	235

\* Para efeitos desta lei, os Anexos I e II serão aplicados aos empreendimentos que não constam das classificações específicas, definidas no Anexo III.

- Regra Geral:

Na hipótese de empreendimentos em funcionamento, serão emitidos somente a LO, porém o órgão ambiental cobrará pelos serviços da LP e LI também.

### ANEXO III CLASSIFICAÇÕES ESPECÍFICAS

Deverão ser aplicadas as seguintes fórmulas para o cálculo do valor da prestação de serviços de licenciamento e autorizações, independente do potencial poluidor, para atividades classificadas como:

- a) Atividades Minerais;
- b) Atividades Agropecuárias;
- c) Atividades de Aqüicultura;
- d) Atividades de Infra-estruturas;
- f) Poços tubulares.

Para efeito de cálculo das licenças, multiplica-se ao valor calculado o fator de correção de 1,0 para Licença Prévia - LP, de 1,50 para Licença de Instalação - LI e de 1,25 para Licença de Operação - LO, exceto para poços tubulares.

#### **a) Atividades Minerais:**

a.1 Nas atividades minerais em Regime de Lavra Garimpeira e Regime de Autorização/Concessão, o cálculo do preço para análise do pedido de licenças, em cada uma de suas fases, será feito com base na dimensão da área requerida (DNPM), sendo estabelecido o limite máximo de 200 hectares

para efeito de cálculo. Para áreas acima de 1.000 hectares e a cada intervalo de 1.000 hectares será acrescido 10% sobre o valor calculado, cumulativamente (a partir da LP que serve de referência para o cálculo das demais). O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pr (UFCL)} = 25,0 + (0,5 \times \text{Areq})$$

a.2 - Na pesquisa mineral com Guia de Utilização, o cálculo do preço para análise do pedido de Licença de Operação na fase de pesquisa (LO - Pesquisa) será feito de acordo com a área útil abrangida e/ou impactada pelas atividades de pesquisa. Deverá estar explícita a área útil no formulário de requerimento padrão campo 6. O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pr (UFCL)} = 25,0 + (10,0 \times \text{Aútil})$$

a.3 - Na atividade mineral em Regime de Licenciamento (extração de argila, areia, cascalho, produção de brita, calcário corretivo, etc.), Regime de Autorização/Concessão e em Regime de Extração, incluindo a dragagem, o cálculo do preço para análise do pedido de licenças, em cada uma de suas fases, será feito de acordo com a área requerida (DNPM). O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pr (UFCL)} = 25,0 + (0,5 \times \text{Areq})$$

a.4 - Na atividade mineral em Regime de Extração, o cálculo do preço para análise do pedido de licenças, em cada uma de suas fases, será feito de acordo com a área requerida (DNPM). O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pr (UFCL)} = 40,0 + (0,5 \times \text{Areq})$$

\* Pr = preço das licenças em UFCL;

\* Areq = área requerida. \* Aútil = área utilizada.

## **b. Atividades Agropecuárias:**

**b.1** O valor da inspeção florestal para fins de levantamento circunstanciado de projetos vinculados à reposição florestal

Até 250 hectares	10 UFCL/COLIDER-MT.
Acima de 250 hectares	SEMA – MT

## **b.2 Projeto Agrícola Irrigado**

Na implantação de projetos agrícolas irrigados, o cálculo do preço para análise do pedido de licenças em cada fase do processo de licenciamento será feito com base na dimensão da área irrigada. O valor da remuneração será feito de acordo com as fórmulas abaixo:

$$\text{Pr (VFCL/COLIDER-MT)} = 10 + (0,10 \times \text{Airrg})$$

- \* Pr = preço das licenças em UFCL/COLIDER-MT;
- \* Airrg = área irrigada (hectare).

**b.3 Criação de animais confinados de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, avestruz, etc.)**

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 5 + (0,05 \times \text{Nc})$$

- \* Pr = preço das licenças em UFCL/COLIDER-MT;
- \* Nc = número de cabeças (Capacidade suporte)

**b.4 Unidades de Produção de Leite (UPL)**

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 4 + (0,03 \times \text{Nm})$$

- \* Pr = preço das licenças em UFCL/COLIDER-MT;
- \* Nm = número de matrizes. (Capacidade suporte)

**b.5 Granja de Suínos de Ciclo Completo**

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 4 + (0,06 \times \text{Nm})$$

- \* Pr = preço das licenças em UFCL/COLIDER-MT;
- \* Nm = número de matrizes (Capacidade suporte)

**b.6 Granja de Suínos – Terminação**

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 4 + (0,03 \times \text{Nc})$$

- \* Pr = preço das licenças em UFCL/COLIDER-MT;
- \* Nc = número de cabeças (Capacidade suporte)

**b.7 Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura, etc.), com tratamento de dejetos na própria propriedade**

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 3 + (0,0001 \times \text{Nc})$$

\* Pr = preço das licenças em UFCL/COLIDER-MT;  
\* Nc = número de cabeças (Capacidade suporte)

### **b. 8 Incubatório de Aves**

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 5 + (0,4 \times \text{Ac})$$

\* Pr = preço das licenças em UFCL/COLIDER-MT;  
\* Ac = área construída (metro quadrado).

### **b.9 Depósito de cama de aviário e/ou depósito de dejetos orgânicos**

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 3 + (0,03 \times \text{Aútil})$$

\* Pr = preço das licenças em UFCL/COLIDER-MT;  
\* Aútil = área útil em hectare.

### **c) Aqüicultura**

c.1 - Unidades de Produção de Peixes em Sistemas de Açudes.

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 1,5 + (0,8 \times \text{Aútil})$$

c.2 - Unidades de Produção de Peixes em Sistemas de Viveiros.

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 1,5 + (0,4 \times \text{Aútil})$$

c.3 - Unidades de Produção de Alevinos.

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 1,5 + (0,8 \times \text{Aútil})$$

\* Pr = preço das licenças em UFCL/COLIDER-MT;  
\* Aútil = área útil em hectare de lâmina d'água.

### **d) Atividades de Infra-estrutura**

d.1 - Condomínios, edifícios residenciais, conjuntos habitacionais e centros comerciais.

$$\text{Pr (UFCL/COLIDER-MT)} = 5 + \text{At} + (\text{N}^\circ \text{unid}/3)$$

\* Pr = preço das licenças em UFCL/COLIDER-MT;  
\* At = área total do terreno em hectare;  
\* N°. unid = número de unidades.

**d) Poços tubulares**

Profundidade (m)	LP UFCL/Colider-MT	LI UFCL/Colider-MT	LO UFCL/Colider-MT
Até 50,0	Somente cadastro	-	-
50,1 – 100	2	1	1
A partir de 100	3	1	1

\* Poços tubulares até 50 m serão exigidos apenas cadastramento na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente

**Cadastro de poços = 1(UFCL/COLIDER-MT)**

**ANEXO IV**  
**AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS**

Autorização Ambiental

$Pr (UFCL/COLIDER-MT) = 2,5 + (VT/2)$

(Concedidas aos empreendimentos e atividades dispensadas de licenciamento pelo porte, ou para intervenções ou operação de curta duração e para cadastramento).

## ANEXO V

### ANÁLISE DE PROJETOS, VISTORIAS TÉCNICAS E ESTUDO DE IMPACTO

#### AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)

A determinação dos preços a serem cobrados pelos serviços prestados será efetuada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

##### **Custo Total da Análise**

$$CT = ST + VT + CE + CA$$

##### **Serviços Técnicos**

$$ST = T \times H \times Ch$$

##### **Vistoria Técnica**

$$VT = (T \times D \times Cd) + (V \times R \times Ck) + Hv \times Cv$$

##### **Consultoria Externa**

$$CE = Cc \times H$$

##### **Custo Administrativo**

$$CA = 0,10 \times (ST + VT + CE)$$

ONDE:

**CT** = Custo Total

**ST** = Serviços Técnicos

**VT** = Vistoria Técnica

**Ch** = Custo da hora técnico

(2 UFCL/COLIDER/hora)

**Cd** = Custos de viagem

(3 UFCL/COLIDER/dia)

**Ck** = Custo do quilometro rodado

(0,02 UFCL/COLIDER/km)

**Cc** = Custo da hora consultoria

(4 UFCL/COLIDER/hora)

**CE** = Consultoria Externa

**CA** = Custo Administrativo

**H** = Número de Horas Trabalhadas

**D** = Número de Dias Trabalhados

**R** = Total de Km Rodados (500 km)

**T** = Número de Técnicos

**V** = Número de Veículos

**Hv** = Horas de vôo

**Cv** = Custo da hora de vôo (UFCL/COLIDER-MT)

**UFCL/COLIDER** = Valor de Referência Fiscal de Colíder-MT.

\* Nos casos de realização de Audiência Pública, os custos correrão por conta do empreendedor.

**ANEXO VI**  
**CERTIDÕES**

Certidões Diversas emitidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente

CD = 0,2 UFCL/COLIDER-MT.

## **ANEXO VII**

### **EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA**

Expedição de segunda via de licenças ou de autorizações ambientais:  
Cexped. = 1,0 UFCL/COLIDER-MT

## **ANEXO VIII**

### **CADASTRO**

Pr = 1 UFCL/COLIDER-MT

Pr = 1 UFCL/COLIDER-MT + ST (para os empreendimentos de reduzido impacto ambiental).